



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA Nº. 04/2024

Pinhão-PR, 08 de agosto de 2024.

Senhor Assessor Jurídico.

Conforme autorização do Sr. Presidente e manifestação favorável do Controle Interno, encaminho para análise e manifestação o presente processo de dispensa de licitação nº. 04/2024, cujo objeto é a compra de material de consumo (higiene e limpeza, gêneros alimentícios e descartáveis), para atender as demandas da Câmara Municipal de Pinhão – Paraná. Conforme solicitação da presidência desta casa.

Atenciosamente,

Milena Andriele Brol Kempf
Diretora de Finanças e Planejamento

Ao Ilustríssimo Senhor
João Gabriel Schwab Marostica
Advogado da Câmara Municipal de Pinhão